

Maura Soares

De: Maria GC. Simas <Maria.GC.Simas@azores.gov.pt>
Enviado: 7 de junho de 2024 10:10
Para: presidencia
Cc: arquivo
Assunto: Indigitação da Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline
Anexos: Indigitacao_Atlanticoline.pdf

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me o Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Ricardo Madruga da Costa, documento em anexo, relativo à indigitação do Presidente do Conselho de Administração Atlânticoline, para efeitos de audição da Assembleia Legislativa.

Obrigada

Melhores cumprimentos
Gabriela Simas



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Presidente
Gabriela Simas

Palácio de Sant'Ana
R. José Jácome Correia
9500 - Ponta Delgada
Telef: 296 301000
Maria.gc.simas@azores.gov.pt

Imprima este mail apenas se for necessário. O futuro depende de nós!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 07 de junho de 2024

Excelência,

Para os efeitos do disposto nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 9 de maio, que aprova o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, na sua redação atual, comunico que está indigitada para Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A., a Dra. Isabel Alexandra de Melo Quadros Marques Fernandes Dutra, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

A Dra. Isabel Alexandra de Melo Quadros Marques Fernandes Dutra, pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o processo de audição da indigitada, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos, *de elevada consideração,*
também firmes

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO